



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

LEI Nº 1.265, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Inclui programas na Lei nº 1.258 de 28 de Novembro de 2012, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais), consignado na seguinte dotação:-

Órgão:- Poder Executivo

Unid. Orçamentária:- 02.03.10 – Recreação e Desportos

Função:- 27 – Desporto e Lazer

Subfunção:- 812 – Desporto Comunitário

Programa:- Atividades Recreativas

Código do Programa:- 0032

Projeto:- Construção de Academia ao Ar Livre

Código do Projeto:- 1.029

Valor do Convênio:- R\$ 31.500,00

Elemento Econômico:- 4.4.90 – 51 – Obras e Instalações

Fonte 02:- Recurso Estadual

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

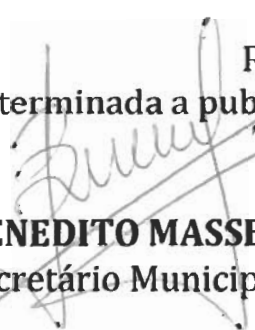
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 24 de janeiro
de 2013.


WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -


Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e
determinada a publicação na Imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças